

Câmara incorporou becos aos lotes

ALINE FONSECA

DA EQUIPE DO CORREIO

Os becos de acesso ao Lago Paranoá pela orla norte foram incorporados aos lotes da contraponta ou da ponta-de-picolé, graças à Lei 1.519. Aprovada em 1997 pela Câmara Legislativa, ela permitiu a anexação de áreas verdes contíguas aos terrenos no Lago Norte. É uma lei inconstitucional, na avaliação da procuradora do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Nádia Porto. "O plano de Lucio Costa é uma portaria federal e essa lei distrital esbarra frontalmente nas normas de preservação do Iphan", explica Nádia.

Com os becos incluídos aos lotes, os moradores ficaram livres para fechá-los. O fechamento das passagens, justificam os moradores, é para a própria segurança. Para muitos, elas significam entrada de estranhos, bebedeiras e baderna. "A falta de segurança é o grande problema de mantê-los abertos", diz Wanda Maria Corrêa, 59 anos, moradora da QL 16.

O acesso é restrito até mesmo para os que moram nas QLS. Quem não tem lote na ponta vê o lago distante, como uma imagem bonita, e só. "A gente paga caro pelo terreno porque, teoricamente, está na beira do lago. Mas o lago mesmo, só vemos de longe, quem tem direito é o dono da ponta", reclama o empresário Alfredo, 32 anos, morador da QL 10, que não quis fornecer o nome completo.

Os lotes nas QLS estão avaliados, em média, entre R\$ 200 mil e R\$ 300 mil, mais valorizados justamente por estarem mais próximos ao Lago Paranoá e por isso, área nobre. O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) varia entre R\$ 1.200 e R\$ 1.500. "Na prática a gente, que não mora no lote final, não usufrui do lago", conta a moradora da QL 12 Vani Lobo, 25 anos.

O casal Ney Salgado e Valeska Hadelich mora em uma ponta-de-picolé na QL 16. Valeska cria patos, gansos, cisnes e marrecos na orla, presos em um cercado dentro do lago para que os bichos não fujam. Para ela, é uma utopia achar que toda a orla deve ser pública.

Kleber Lima 24.6.04



BECO ABERTO NO CONJUNTO 1 DA QL 12 DO LAGO NORTE: MORADORES TEMEM A ENTRADA DE ESTRANHOS E BADERNAS. IPHAN CONSIDERA INCONSTITUCIONAL LEI QUE INCORPOROU PASSAGENS AOS LOTES